

eletrônica de prestação de contas eleitorais, de ordem, remeta-se a postulação à Seção de Automação de Prestação de Contas (Secon/Csele/STI/TSE), por intermédio da Secretaria do Tribunal, para conhecimento e providências a seu cargo.

Cientifique-se o interessado.

28/2/2019.

ANTONIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral Eleitoral

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Comissão. Reaproveitamento e desfazimento de materiais**

**Portaria TSE nº 179 de 06 de março de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, em cumprimento aos termos do art. nº 10 do Decreto nº 9373, de 11 de maio de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Joseneide de Sousa Martins, matrícula nº 309R0463, Denilson Nunes Mourão, matrícula nº 30900150, Bruno Mourão Almeida, matrícula nº 30901308, e Luciano Teixeira Andrade, matrícula nº 30900441, para compor a comissão especial para executar a avaliação, classificação, formação de lotes e demais procedimentos que integram o processo de reaproveitamento e desfazimento de materiais no âmbito deste Tribunal.

**Art. 2º** Revogar a Portaria TSE nº 1003, de 20 de setembro de 2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

Documento assinado eletronicamente em **07/03/2019, às 15:14**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei11419.htm).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0988688&crc=BE02C582](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0988688&crc=BE02C582), informando, caso não preenchido, o código verificador **0988688** e o código CRC **BE02C582**.

[2018.00.000016058-3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2018.00.000016058-3)

**Portaria TSE nº 175 de 01 de março de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

designar SIMONE GONÇALVES NARDES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Educação Corporativa, Nível FC-6, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no período de 1º a 10.3.2019.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **01/03/2019, às 17:10**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0987120&crc=](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0987120&crc=)

5345DCBC, informando, caso não preenchido, o código verificador 0987120 e o código CRC 5345DCBC.

Portaria TSE nº 182 de 07 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

designar RITA DUARTE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Administração Financeira, Nível FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 6 a 15.3.2019.

**ANDERSON VIDAL CORRÊA**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em 07/03/2019, às 14:57, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0989124&crc=E12D9A40](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0989124&crc=E12D9A40), informando, caso não preenchido, o código verificador 0989124 e o código CRC E12D9A40.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)